

PORTARIA TRT GP Nº 483/2004

João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12634/2004,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GP nº 534/2001**, que designou o servidor **ODON DE PAIVA PIMENTA JÚNIOR**, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

II - Designar o servidor **SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice- Presidente no Exercício da Presidência